

Lei Mun. 512/2020

Nº 0160 - ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga-SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi AJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº. 001/2022, Processo nº. 232/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preço que visa a aquisição de refeições tipo marmitex e self-service, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa JEOVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA 28461009851, Inscrita no CNPJ nº 18.255.146/0001-43, vencedora dos lotes: 01 pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), 02 pelo valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), 03 pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e lote 04 pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

Iporanga, 02 de junho de 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - Prefeito Municipal de Iporanga-SP

SEÇÃO II

PORTARIA N. 083/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências:

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR as funcionários ROBERTA NARDES, portadora do RG: 27.054.366-1 e ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, portadora do RG: 42.435.142-0, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município, ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disp.	Nome	RG	CPF
Titular	Elenice Maciel de Oliveira	42.435.142-0	313.668.688-89
Titular	Thiago Picon Eli	21.912.324-X	306.763.028-90
Titular	Roberta Nardes	27.054.366-1	252.983.578-06
Titular	Jéssica Aparecida da Silva	47.271.133-7	396.116.798-23
Titular	Dionathan R. dos Santos Rodrigues	48.821.407-5	428.933.338-93
Titular	Thiago Felipe Andrade de Oliveira	42.680.651-7	338.286.778-86
Titular	Tamires Carla Guimarães Ursulino	47.267.284-8	412.680.118-94
Titular	Elizafe Prates Soares	42.257.352-8	333.123.648-92

Art. 3º – NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da

Prefeitura Municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores: Função Nome RG

Função	Nome	RG
Presidente	Elenice Maciel de Oliveira	42.435.142-0
Vice-Presidente	Roberta Nardes	27.054.366-1
Membro	Thiago Picon Eli	21.912.324-X
Membro	Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues	48.821.407-5
Membro	Jéssica Aparecida da Silva	47.271.133-7
Membro	Thiago Felipe de Andrade Oliveira	42.680.561-7
Membro	Tamires Carla Guimarães Ursulino	47.267.284-8
Membro	Elizafe Prates Soares	42.257.352-8

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tendo vigência de 12 meses e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 081/2022, de 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 03 de junho de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal